PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00030548/2023-19-e

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PGM/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEMPOG, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA, DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/ SEMPOG** representada pelo secretário Sr. **MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**, doravante **CONTRATANTE;** e a **EMPRESA DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.740.397/0001-90, com sede na Rua Antônio Anselmo, nº 260, loteamento Residencial Maria Isis Moura, Quadra 05, Lote 16, Bairro Floresta Sul, na cidade de Rio Branco/AC, neste ato legalmente representada pelo **Sr. DOUGLAS SOARES DO NASCIMENTO**, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/PGM/2024**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **00600-00030548/2023-19-e**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 011/PGM/2024:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SEMPOG, COMPARTILHADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA E CONVENIOS-SEMESC E SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DISTRITAL – SMD, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023 /CPL-OBRAS/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa)** dias a partir do dia 06/04/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 011/PGM/2024**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 671751A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00030548/2023-19-e

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e no Portal da Transparência.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 04 de abril de 2025.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DOUGLAS SOARES DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Ainaqui Pablo Queiroz
CPF nº 747.734.102-72

NOME: Kevin Maromaldo Pereira
CPF nº 004.177.402-71

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 671751A8

Assinado por **Adla Pereira Tavares Soares** - Assessor Técnico Nivel III - Em: 22/04/2025, 09:13:02

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 671751A8